

PEDRO MASINI (Rua dos Operários – s/nº – Olarias – Ponta Grossa/PR).

DATA:

- Dia **10 de julho**: das **13:30h às 18:30h**.
- As partituras para a execução instrumental são de responsabilidade do candidato;
- O candidato deverá entregar para a banca examinadora duas cópias da partitura da música de 'livre escolha';
- As provas serão realizadas por ordem de inscrição/chegada dos candidatos;
- Antes da realização da prova prática o candidato deverá entregar para a banca examinadora as cópias dos documentos (RG, CPF, comprovante de residência), bem como, cópia do documento de vínculo acadêmico (ITEM 02 do EDITAL).

OBSERVAÇÕES:

- O candidato sem a cópia dos documentos e a comprovação de vínculo acadêmico (item 02 do edital) não poderá realizar a prova prática, sendo desclassificado do teste de seleção;
- Casos omissos serão analisados pela banca examinadora;

5 – DA PROVA PRÁTICA

O candidato deverá executar:

- 1) **Uma peça/estudo de 'livre escolha'**;
- 2) **Leitura à primeira vista**

5.1 DOS CRITÉRIOS DA AVALIAÇÃO

Os critérios de pontuação no teste de seleção para aluno bolsista da Orquestra serão os seguintes:

1. PROVA DE EXECUÇÃO MUSICAL

- 1.1 Leitura à primeira vista 4,5
- 1.2 1.3 Execução da peça/estudo de 'livre escolha' 4,5

SUBTOTAL (Pontuação máxima no critério) 9,0

2. ENTREVISTA

Análise do perfil do candidato 1,0

SUBTOTAL (Pontuação máxima no critério) 1,0

TOTAL DE PONTOS 10,0

Obs.: Os critérios de desempate serão os seguintes:

- 1º: Participação na orquestra no ano de 2014;
- 2º: Execução musical;
- 3º: Entrevista;

OBSERVAÇÕES:

- A avaliação técnica e artística será realizada por uma banca especialmente convocada para este fim, que será composta por no mínimo dois e no máximo cinco pessoas com trabalhos de reconhecimento público na área da música erudita.
- Cada candidato será avaliado por no máximo 15 minutos, entretanto, a Banca Examinadora tem a prerrogativa de ouvir apenas trechos das músicas requisitadas, se assim achar suficiente para a avaliação, bem como, aumentar ou diminuir o tempo de avaliação de cada candidato conforme a banca julgue necessário;
- **Será aprovado o candidato que obtiver média igual o maior que 7,0.**
- O candidato aprovado como 'suplente' só assumirá a função de estagiário caso haja desistência de um dos candidatos aprovados;
- A utilização de pianista acompanhador é facultativa e de responsabilidade do candidato;
- Obs. A Fundação Municipal de Cultura não disponibilizará pianista acompanhador durante o teste seletivo para nenhum candidato.
- Após a divulgação dos resultados o candidato poderá protocolar recurso administrativo. O uso do direito de recurso deverá ocorrer até às 18:00h do dia 14 de julho de 2015 e deverá ser protocolado junto à Fundação Municipal de Cultura situada no Centro da Música - Rua dos Operários - s/nº - Olarias - Ponta Grossa/PR, sendo considerado intempestivo, qualquer recurso fora deste prazo.
- Não serão aceitos recursos que questionem a avaliação artística (interpretação, ritmo, afinação, entre outros) dos candidatos, sendo a decisão da banca examinadora soberana nestes casos.

6 – DOS APROVADOS

- No dia **13 de julho de 2015** será divulgada a lista dos aprovados no teste de admissão de alunos estagiários para a Orquestra Sinfônica da Cidade de Ponta Grossa, com publicação em Diário Oficial e através do site: www.culturapg.com.br
- Todos os aprovados deverão se apresentar no dia **18 de julho de 2015 às 09:00hs** na sala de ensaios da OSPG para os procedimentos iniciais.
- a) Neste dia os alunos bolsistas e estagiários assinarão o termo de compromisso para temporada 2014.
Obs. Os aprovados deverão levar também seus instrumentos musicais para as atividades que serão realizadas neste dia – das 9:00hs às 11:30hs e das 12:50hs às 15:10hs.

7 - DOS ENSAIOS E COMPROMISSOS

- As principais atividades da Orquestra Sinfônica da Cidade de Ponta Grossa para o ano de 2015 estarão disponíveis sempre com um mês de antecedência, com os dias, horários de ensaios e concertos, entretanto, poderão sofrer modificações de acordo com as necessidades da Fundação Municipal de Cultura;
- Os alunos estagiários participarão semanalmente, de ensaios de naipes, ensaios gerais e apresentações, observando-se a carga horária mínima prevista no regimento interno e de acordo com a necessidade do repertório e das diretrizes da direção da OSPG;
- A Orquestra Sinfônica da Cidade de Ponta Grossa realizará concertos regulares, (incluindo concertos didáticos) em datas a serem informadas em julho de 2015 ou com no mínimo 30 dias de antecedência;
- Havendo necessidade, ensaios e concertos extras, fora dos períodos apresentados, poderão ser programados e avisados aos bolsistas com pelo menos 15 (quinze) dias de antecedência para ensaios e 30 (trinta) dias para concertos;
- Os músicos deverão estar no local, prontos para o ensaio, quinze (20) minutos antes do horário determinado para início dos ensaios;
- Vinte (20) minutos de atraso sem justificativa será considerado falta;
- Havendo três (3) faltas sem justificativa, o aluno bolsista será excluído do quadro efetivo, perdendo seu direito à bolsa, sendo convocado outro músico para suprir a vacância. Falta em concerto resultará na exclusão da orquestra;
- Período de atividades: de julho a dezembro de 2015;
- Demais normas estarão contidas no Regimento Interno disponibilizado e divulgado no primeiro dia de ensaio;
- Os estagiários não receberão remuneração (bolsa) para atuarem com a OSPG;
- A aluno/músico aprovado através das audições, que estiver frequentando aulas em instituição de ensino regular de música, em ensino superior ou pós-graduação, perderá o direito à bolsa caso não esteja desenvolvendo seus estudos musicais;
- O bolsista/estagiário selecionado concorda e permite a divulgação de seu nome e imagem (fotos e vídeos) exclusivamente para a divulgação dos concertos e demais eventos da Orquestra Sinfônica Cidade de Ponta Grossa, sem qualquer ônus para sua mantenedora (Fundação Municipal de Cultura) e com prazo indeterminado.

Ponta Grossa, 25 de junho de 2015

Paulo Eduardo Goulart Netto
Presidente da Fundação Municipal de Cultura

Jorge Augusto Scheffer
Diretor Artístico e Maestro da OSPG

CÂMARA MUNICIPAL DIVERSOS

Diretoria Geral de Serviços Administrativos AVISO DE PREGÃO DESERTO

A Câmara Municipal de Ponta Grossa torna público, para conhecimento dos interessados, que o **Pregão**, na forma **Presencial nº 018/2015**, destinado à contratação de empresa especializada para *fornecimento de equipamentos de proteção individual*, conforme anexo 01 do edital, pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da data de publicação do extrato do contrato no diário oficial do município, foi declarado DESERTO, pela ausência de interessados na referida licitação.

PREGOEIRO: Charles Metzger Ferreira
Ponta Grossa, 24 de junho de 2015.

Vereador SEBASTIÃO MAINARDES JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa

